

Aviso (extracto) n.º 1058/2005 (2.ª série). — Por despacho do director-geral dos Impostos de 14 de Janeiro de 2005:

Maria Aurora Martins Machado, técnica de administração tributária, nível 1 — nomeada, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunta do Serviço de Finanças de Albergaria-a-Velha, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 30 de Setembro de 2004.

Matilde Leonor Rodrigues Relvas, técnica de administração tributária, nível 1 — nomeada, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunta do Serviço de Finanças de Lisboa 1, por impedimento do titular do cargo, com efeitos reportados a 20 de Outubro de 2004.

António Manuel Rodrigues Sá Bento, técnico de administração tributária, nível 1 — nomeado, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunto do Serviço de Finanças de Rio Maior, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 12 de Outubro de 2004.

Elísio Apolinário Simões Silva, técnico de administração tributária, nível 1 — nomeado, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunto do Serviço de Finanças de Albergaria-a-Velha, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 25 de Outubro de 2004.

Olinda Manuela Martins Rodrigues, técnica de administração tributária, nível 1 — nomeada, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunta do Serviço de Finanças de Feira 3, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 1 de Novembro de 2004.

Elisabete de Brito Clemente Pires Moreira, técnica de administração tributária, nível 1 — nomeada, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunta do Serviço de Finanças de Lisboa 13, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 7 de Outubro de 2004.

Paulo Henrique Vinhas Laginha dos Ramos, técnico de administração tributária, nível 1 — nomeado, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunto do Serviço de Finanças de Loulé 1, por impedimento do titular do cargo, com efeitos reportados a 2 de Novembro de 2004.

Agostinho Tavares Martins de Castro, técnico de administração tributária, nível 1 — nomeado, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunto do Serviço de Finanças de Vale de Cambra, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 1 de Outubro de 2004.

Rui Miguel Gouveia Pontes Rodrigues, técnico de administração tributária-adjunto, nível 3 — nomeado, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunto do Serviço de Finanças de Ribeira Brava, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 7 de Janeiro de 2005.

19 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 1059/2005 (2.ª série). — Por despacho do director-geral dos Impostos de 14 de Janeiro de 2005:

António José da Silva Vieira Leite, técnico de administração tributário, nível 1 — nomeado, em regime de substituição, tesoureiro de finanças de Vieira do Minho, por impedimento do titular do cargo, com efeitos reportados a 30 de Janeiro de 2004.

19 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 1060/2005 (2.ª série). — Por despacho da subdirectora-geral de 20 de Janeiro de 2005, por delegação de competências do director-geral:

José Manuel do Rosário Ribeiro, técnico profissional de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos — autorizado a passar à situação de licença sem vencimento de longa duração, com início em 25 de Janeiro de 2005.

20 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Laudelino Pinheiro*.

Direcção-Geral do Património

Aviso n.º 1061/2005 (2.ª série). — *Concurso n.º 1/2005.* —

1 — Faz-se público que, autorizado por despacho da subdirectora-geral do Património de 11 de Janeiro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, concurso interno de ingresso com vista ao provimento de um lugar para a categoria de telefonista da carreira auxiliar do grupo de pessoal auxiliar do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Património, aprovado nos termos do Decreto Regulamentar n.º 44/80, de 30 de Agosto, e da Portaria n.º 8/92, de 9 de Janeiro.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento do lugar mencionado, sendo o prazo de validade de um ano contado da data da publicação da lista de classificação final.

3 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a preencher consiste em estabelecer ligações telefónicas, prestar informações simples, de acordo com as normas de trato convencionais, registar o movimento de chamadas e anotar, sempre que necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviço.

4 — São requisitos gerais e especiais de admissão a este concurso, cumulativamente:

- Os referidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública;
- Estar habilitado com a escolaridade obrigatória:

- Para indivíduos nascidos até 31 de Dezembro de 1966 — 4.ª classe do ensino primário (n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 538/79, de 31 de Dezembro);
- Para indivíduos nascidos a partir de 1 de Janeiro de 1967 — seis anos de escolaridade (n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 538/79, de 31 de Dezembro);
- Para os alunos inscritos no 1.º ano do ensino básico em 1987-1988 e nos anos lectivos subsequentes — nove anos de escolaridade (n.º 1 dos artigos 63.º e 6.º da Lei de Bases do Sistema Educativo).

5 — O local de trabalho situa-se na sede da Direcção-Geral do Património, sita na Avenida de Elias Garcia, 103, em Lisboa, ou noutra dependência desta Direcção-Geral.

6 — Remuneração, condições de trabalho e regalias sociais — o vencimento é o estabelecido no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Métodos de selecção — nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

7.1 — Provas de conhecimentos gerais e de natureza prática, sendo os candidatos oportunamente convocados por via postal.

7.1.1 — A prova de conhecimentos gerais reveste a forma escrita e versará sobre conhecimentos gerais cujas matérias corresponderão ao nível das habilitações literárias legalmente exigidas, nos termos do programa de provas aprovado pelo despacho n.º 13 381/99 (2.ª série), do director-geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999.

7.1.1.1 — A prova será pontuada de 0 a 20 valores e terá a duração de sessenta minutos.

7.1.2 — A prova de conhecimentos de natureza prática reveste a forma oral e versará os temas das alíneas a) e b) do n.º III do programa de provas aprovado por despacho de 23 de Janeiro de 1996, do Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 128, de 1 de Junho de 1996.

7.1.2.1 — A prova será pontuada de 0 a 20 valores e terá a duração de trinta minutos.

7.2 — As provas de conhecimentos gerais e de natureza prática têm carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que nelas obtenham classificação inferior a 10 valores (por arredondamento de 9,5 valores).

7.3 — A classificação final dos candidatos será calculada de acordo com o disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e expressa na escala de 0 a 20 valores.

7.4 — O sistema de classificação final e a respectiva fórmula classificativa, bem como os critérios de apreciação e ponderação das provas de conhecimentos gerais e de natureza prática, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas, conforme a alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — Formalização das candidaturas — o requerimento de admissão ao concurso, e respectiva documentação, deverá ser dirigido ao director-geral do Património, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido através de correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, para a Direcção-Geral do Património, Repartição de Pessoal, Avenida de Elias Garcia, 103, 1050-098 Lisboa.

8.1 — O requerimento de admissão ao concurso deverá conter os seguintes elementos, devidamente atualizados:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número, local e data de emissão do bilhete de identidade, número de identificação fiscal e estado civil), residência, código postal e telefone;
- Habilitações literárias;
- Identificação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato reúne os requisitos gerais de provimento em função pública.